



CÂMARA MUNICIPAL DE ABARÉ

Avenida Ministro Oliveira Brito, S/N, CENTRO, CEP: 48.680-000

C.N.P.J.: 13.452.560/0001-29, Tel.: (075) 3287-2191

Site: www.camara.abare.ba.io.org.br

RATIFICAÇÃO

DISPENSA 010/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Abaré, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 010/2019, nos moldes do inciso II, artigo 24 do diploma legal invocado para contratação direta da Empresa: **POSTO PONTE DO IBÓ COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA** – inscrita no CNPJ n.º 13.251.192/0001-50, para Fornecimento de combustíveis e derivados de Petróleo para abastecimento do veículo da Câmara Municipal de Vereadores de Abaré, no valor de: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), durante os meses de março e abril de 2019.

Abaré - BA, 01 de março de 2019.

Adiel Antônio de Paiva Silva
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº. 010/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2019

CREDOR: POSTO PONTE DO IBÓ COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ/CPF: 13.251.192/0001-50

OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados de Petróleo para abastecimento do veículo da Câmara Municipal de Vereadores de Abaré.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.01.01 – 01.031.001.2.001 – 3.3.90.30.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, inciso II.

Abaré - BA, 01 de março de 2019.

VALDENI AMANCIO GOMES
Presidente da CPL